



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 112/2013

Data: 27.02.2013

Ementa: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 342.603,87 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1803 de 18/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 342.603,87 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:

1300	SECRET. MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	31806	R\$	342.603,87
TOTAL			R\$	342.603,87
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construções e Aquis. De Bens Imob. p/ os Dptos. de Agric. e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	31806	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31806	R\$	20.000,00
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	31806	R\$	50.000,00
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS			
26.782.0053.1.025	Obras e Aquisição de Bens Imob. p/ Dpto. de Estradas e Rodagens			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31806	R\$	20.000,00
26.782.0053.2.073	Manut. e Revitalização do Dpto. de Estrada e Rodagens			
33.90.30.00	Material de Consumo	31806	R\$	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Procuradoria Jurídica	31806	R\$	152.603,87
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31806	R\$	20.000,00
	TOTAL		R\$	342.603,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra